



ORCISPAR

Órgão Regulador de Saneamento do Paraná

Termo de Não Conformidades - Marialva/PR - 2026

TNC nº01/2026

Março, 2026

Índice

1	Considerações Iniciais	3
2	Não conformidades identificadas - SAA Marialva/PR - 2025.....	4
3	Não conformidades identificadas - SES Marialva/PR - 2025.....	7
4	Orientações ao Prestador.....	11
5	Considerações Finais	12

1 Considerações Iniciais

O Termo de Não Conformidades (TNC) decorre da fiscalização direta realizada no município de Marialva, em conformidade com o Manual de Fiscalização dos Prestadores de Serviços de Água e Esgoto aprovado pela Resolução CISPAP nº 08/2024. À propósito, todas as não conformidades identificadas encontram-se detalhadas no Relatório Técnico de Fiscalização (RTF) nº 03/2026.

No presente Termo de Não Conformidades (TNC), são relacionadas apenas as novas não conformidades formalmente constatadas nesta fiscalização. As não conformidades ainda remanescentes de ciclos anteriores são mencionadas no RTF exclusivamente para fins de registro e acompanhamento histórico, não compondo o rol de irregularidades objeto deste termo.

A ação teve por objetivo verificar a conformidade da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário com as legislações e normas técnicas vigentes, bem como avaliar as condições de operação, segurança, eficiência, continuidade e regularidade dos serviços prestados.

2 Não conformidades identificadas - SAA Marialva/PR - 2025

Serviço: Serviço de Abastecimento de Água

Nº	Código	Sistema	Instalação	Item avaliado	Não conformidade	Referência	Gravidade	Prazo (dias)
1	F4-2753	Sede	Sistema de Reservação de água Madre Rafaela-caixa martelo	A área é isolada (perímetro de segurança)	7.5.1. Foi evidenciado que a área não é isolada (perímetro de segurança).	Art. 5.16.8 da NBR 12217, de 1994	Grau 2 - Amarelo	180
2	F4-2754	Sede	Sistema de Reservação de água Madre Rafaela-caixa martelo	Inexistência de vazamentos aparentes	7.5.3. Foi evidenciada a existência de vazamentos aparentes.	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445, de 2007	Grau 2 - Amarelo	180
3	F4-2755	Sede	Sistema de Reservação de água Madre Rafaela-caixa martelo	O reservatório possui guarda-corpos e escadas em situação adequada	7.5.4. Foi evidenciado que o reservatório não possui guarda-corpos e escadas em situação adequada.	Art. 5.16 da NBR 12217, de 1994	Grau 2 - Amarelo	0
4	F4-2756	Sede	Sistema de Reservação de água Madre Rafaela-caixa martelo	Instalações estão dentro das normas de segurança (escada/guarda corpo)	7.5.5. Foi evidenciado que as instalações não estão dentro das normas de segurança (escada/guarda corpo).	Art. 5.16 da NBR 12217, de 1994	Grau 2 - Amarelo	0
5	F4-2757	Sede	Sistema de Reservação de água Madre Rafaela-caixa martelo	Há medidor de nível. E é feito acompanhamento e anotação	7.5.12. Não foi evidenciada a existência de medidor de nível. E não foi evidenciada a realização do acompanhamento e anotação.	Art. 5.15.1 da NBR 12217, de 1994	Grau 2 - Amarelo	0
6	F4-2758	Sede	Sistema de Reservação de água Madre Rafaela-caixa martelo	O reservatório elevado possui para-raios instalados	7.5.15. Foi evidenciado que o reservatório elevado não possui para-raios instalados.	Art. 5.16.7 da NBR 12217, de 1994	Grau 2 - Amarelo	180
7	F4-2759	Sede	Sistema de Reservação de água Madre Rafaela-caixa martelo	Há macromedição (saída e/ou entrada)	7.5.17. Não foi evidenciada a existência de macromedição (saída e/ou entrada).	Art. 5.7 da NBR 12217, de 1994	Grau 2 - Amarelo	240

Nº	Código	Sistema	Instalação	Item avaliado	Não conformidade	Referência	Gravidade	Prazo (dias)
8	F4-2760	Sede	Sistema de Reservação de água Madre Rafaela-caixa martelo	A água e os resíduos resultantes da limpeza dos reservatórios possuem destino adequado	7.5.19. Foi evidenciado que a água e os resíduos resultantes da limpeza dos reservatórios não possuem destino adequado.	Item 4.1.7 Manual de Fiscalização ORCISPAR	Grau 2 - Amarelo	0

3 Não conformidades identificadas - SES Marialva/PR - 2025

Serviço: Serviço de Esgotamento Sanitário

Nº	Código	Sistema	Instalação	Item avaliado	Não conformidade	Referência	Gravidade	Prazo (dias)
1	F5-2763		Estação de Tratamento de Esgoto - Aquidaban	O automonitoramento do padrão de lançamento do efluente final é realizado	3.8.2. Foi evidenciado que o automonitoramento do padrão de lançamento do efluente final não é realizado.	Art. 24 da CONAMA 430, de 2011	Grau 3 - Vermelho	0
2	F5-2764		Estação de Tratamento de Esgoto - Aquidaban	A eficiência do tratamento é satisfatória quanto à eficiência do projeto	3.8.6. Foi evidenciado que a eficiência do tratamento não é satisfatória quanto à eficiência do projeto.	CONAMA 430, de 2011	Grau 2 - Amarelo	180
3	F5-2765		Estação de Tratamento de Esgoto - Aquidaban	É realizado o monitoramento de lançamentos e descargas indevidas na rede de esgoto (despejos industriais, caminhões limpa-fossa, etc.)	3.8.8. Foi evidenciado que não é realizado o monitoramento de lançamentos e descargas indevidas na rede de esgoto (despejos industriais, caminhões limpa-fossa, etc.).	CONAMA 430, de 2011	Grau 2 - Amarelo	0
4	F5-2766		Estação de Tratamento de Esgoto - Aquidaban	É realizado o monitoramento e controle de efluentes da ETE lançado no rio, conforme o estabelecido pela legislação, licenças ambientais e/ou portaria de outorga no período verificado? (parâmetros e frequência de análises)	3.8.10. Foi evidenciado que não é realizado o monitoramento e controle de efluentes da ETE lançado no rio, conforme o estabelecido pela legislação, licenças ambientais e/ou portaria de outorga no período verificado? (parâmetros e frequência de análises).	CONAMA 357, de 2011	Grau 3 - Vermelho	0
5	F5-2767		Estação de Tratamento de Esgoto - Damasceno	A eficiência do tratamento é satisfatória quanto à eficiência do projeto	3.8.6. Foi evidenciado que a eficiência do tratamento não é satisfatória quanto à eficiência do projeto.	CONAMA 430, de 2011	Grau 2 - Amarelo	180

Nº	Código	Sistema	Instalação	Item avaliado	Não conformidade	Referência	Gravidade	Prazo (dias)
6	F5-2768		Estação de Tratamento de Esgoto - Damasceno	É realizado o monitoramento e controle de efluentes da ETE, conforme o estabelecido pela legislação, licenças ambientais e/ou portaria de outorga no período verificado (parâmetros e frequência de análises)	3.8.7. Foi evidenciado que não é realizado o monitoramento e controle de efluentes da ETE, conforme o estabelecido pela legislação, licenças ambientais e/ou portaria de outorga no período verificado (parâmetros e frequência de análises).	CONAMA 430, de 2011	Grau 3 - Vermelho	0
7	F5-2769		Estação de Tratamento de Esgoto - Damasceno	É realizado o monitoramento e controle de efluentes da ETE lançado no rio, conforme o estabelecido pela legislação, licenças ambientais e/ou portaria de outorga no período verificado? (parâmetros e frequência de análises)	3.8.10. Foi evidenciado que não é realizado o monitoramento e controle de efluentes da ETE lançado no rio, conforme o estabelecido pela legislação, licenças ambientais e/ou portaria de outorga no período verificado? (parâmetros e frequência de análises).	CONAMA 357, de 2011	Grau 3 - Vermelho	0
8	F5-2770		Estação de Tratamento de Esgoto - Marialva	A eficiência do tratamento é satisfatória quanto à eficiência do projeto	3.8.6. Foi evidenciado que a eficiência do tratamento não é satisfatória quanto à eficiência do projeto.	CONAMA 430, de 2011	Grau 2 - Amarelo	180
9	F5-2771		Estação de Tratamento de Esgoto - Marialva	É realizado o monitoramento e controle de efluentes da ETE, conforme o estabelecido pela legislação, licenças ambientais e/ou portaria de outorga no período verificado (parâmetros e frequência de análises)	3.8.7. Foi evidenciado que não é realizado o monitoramento e controle de efluentes da ETE, conforme o estabelecido pela legislação, licenças ambientais e/ou portaria de outorga no período verificado (parâmetros e frequência de análises).	CONAMA 430, de 2011	Grau 3 - Vermelho	0
10	F5-2772		Estação de Tratamento de Esgoto - Marialva	É realizado o monitoramento e controle de efluentes da ETE lançado no rio, conforme o estabelecido pela legislação, licenças	3.8.10. Foi evidenciado que não é realizado o monitoramento e controle de efluentes da ETE lançado no rio, conforme o	CONAMA 357, de 2011	Grau 3 - Vermelho	0

Nº	Código	Sistema	Instalação	Item avaliado	Não conformidade	Referência	Gravidade	Prazo (dias)
				ambientais e/ou portaria de outorga no período verificado? (parâmetros e frequência de análises)	estabelecido pela legislação, licenças ambientais e/ou portaria de outorga no período verificado? (parâmetros e frequência de análises).			
11	F5-2773		Estação de Tratamento de Esgoto - Sarandi	A eficiência do tratamento é satisfatória quanto à eficiência do projeto	3.8.6. Foi evidenciado que a eficiência do tratamento não é satisfatória quanto à eficiência do projeto.	CONAMA 430, de 2011	Grau 2 - Amarelo	180
12	F5-2774		Estação de Tratamento de Esgoto - Sarandi	É realizado o monitoramento e controle de efluentes da ETE, conforme o estabelecido pela legislação, licenças ambientais e/ou portaria de outorga no período verificado (parâmetros e frequência de análises)	3.8.7. Foi evidenciado que não é realizado o monitoramento e controle de efluentes da ETE, conforme o estabelecido pela legislação, licenças ambientais e/ou portaria de outorga no período verificado (parâmetros e frequência de análises).	CONAMA 430, de 2011	Grau 3 - Vermelho	0
13	F5-2775		Estação de Tratamento de Esgoto - Sarandi	É realizado o monitoramento de lançamentos e descargas indevidas na rede de esgoto (despejos industriais, caminhões limpa-fossa, etc.)	3.8.8. Foi evidenciado que não é realizado o monitoramento de lançamentos e descargas indevidas na rede de esgoto (despejos industriais, caminhões limpa-fossa, etc.).	CONAMA 430, de 2011	Grau 2 - Amarelo	0
14	F5-2776		Estação de Tratamento de Esgoto - Sarandi	É realizado o monitoramento e controle de efluentes da ETE lançado no rio, conforme o estabelecido pela legislação, licenças ambientais e/ou portaria de outorga no período verificado? (parâmetros e frequência de análises)	3.8.10. Foi evidenciado que não é realizado o monitoramento e controle de efluentes da ETE lançado no rio, conforme o estabelecido pela legislação, licenças ambientais e/ou portaria de outorga no período verificado? (parâmetros e frequência de análises).	CONAMA 357, de 2011	Grau 3 - Vermelho	0

Nº	Código	Sistema	Instalação	Item avaliado	Não conformidade	Referência	Gravidade	Prazo (dias)
15	F5-2761		Estação Elevatória de Esgoto - Itália	O projeto está atualizado	2.5. Foi evidenciado que o projeto não está atualizado.	NBR 12208, de 1992	Grau 1 – Verde	180
16	F5-2762		Estação Elevatória de Esgoto - Parque Industrial	O projeto está atualizado	2.5. Foi evidenciado que o projeto não está atualizado.	NBR 12208, de 1992	Grau 1 – Verde	180

4 Orientações ao Prestador

O prestador deverá manifestar-se formalmente acerca das não conformidades identificadas, apresentando Relatório de Ajustamento de Ação e Conduta (RAAC) no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento deste Termo, conforme estabelecido no Manual de Fiscalização dos Prestadores de Serviços de água e Esgoto.

O RAAC deve conter:

- As ações corretivas e justificativas técnicas para cada item;
- Cronograma de execução, quando necessário;
- Solicitação de dilatação de prazos, se pertinente, devidamente fundamentada.

O Orcispar analisará o RAAC e emitirá parecer sobre as Manifestações do Prestador (PMP) em até 60 (sessenta) dias após o recebimento.

Caso haja discordância do prestador quanto ao parecer técnico, poderá ser interposto recurso ao Conselho de Regulação no prazo de 15 (quinze) dias.

A efetividade das ações corretivas será verificada durante a fiscalização de acompanhamento, e o não atendimento das determinações poderá resultar na aplicação das penalidades cabíveis, conforme Resolução CISPARG n° 08/2024.

5 Considerações Finais

O presente Termo de Não Conformidades é emitido com o objetivo de garantir a melhoria contínua da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município, assegurando a conformidade com os princípios da regularidade, continuidade, eficiência, segurança e qualidade. Solicita-se ao prestador a adoção imediata das medidas corretivas e a apresentação tempestiva do RAAC.